

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.



**Diretor Central de Gestão do
Desempenho e Desenvolvimento**

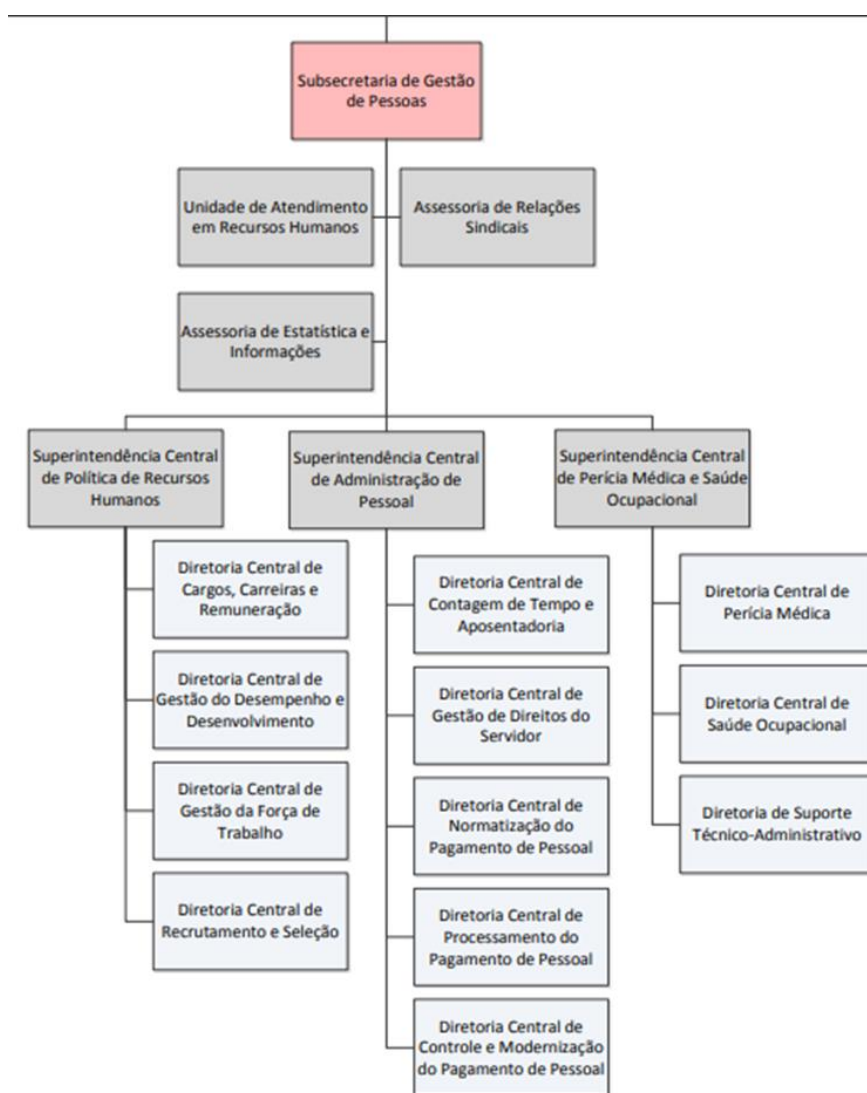
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Diretor Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que será responsável por aperfeiçoar, normatizar, orientar e acompanhar a política de gestão do desempenho e do desenvolvimento dos servidores públicos dos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

A Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento é uma unidade subordinada à Superintendência Central de Política de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEPLAG.



Organograma Completo:

http://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/seplag/organograma/seplag_decreto_47727.pdf

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Propor e orientar a aplicação de normas relativas à política de gestão do desempenho e desenvolvimento dos servidores.
- Coordenar o processo de mapeamento e revisão de competências gerenciais, essenciais e técnicas e a implementação dos modelos e metodologias de gestão do desempenho e desenvolvimento.
- Promover e estimular a realização de ações de desenvolvimento dos servidores, presenciais e à distância;
- Planejar e gerir ações que promovam a ambientação dos servidores e a melhoria da qualidade de vida no trabalho.
- Normatizar, orientar e manifestar sobre afastamento para estudo ou aperfeiçoamento profissional.
- Propor e implementar estratégias, ações e parcerias que promovam a valorização e o reconhecimento dos servidores, bem como estimulem a implementação de iniciativas de sucesso e a geração de ideias inovadoras que contribuam para a melhoria do serviço público.
- Realizar estudos, propor e monitorar indicadores relativos à gestão do desempenho e desenvolvimento de servidores dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo para subsidiar a proposição de políticas e diretrizes, visando o aprimoramento contínuo dos servidores e elevação de seu potencial para o desempenho das atribuições dos cargos.
- Realizar a gestão e manutenção do Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD), do sistema do Programa Capacitar e do sistema do Prêmio Inova Minas Gerais.
- Atuar como gestor de três contratos referentes ao Sistema de Avaliação de Desempenho (hospedagem, manutenção e armazém de informações), celebrados com a Prodemge.

Projetos prioritários

- Reformulação do modelo de desempenho com foco em maior efetividade do processo e reformulação do modelo de desenvolvimento dos servidores. Atuação junto a equipe do Programa Transforma Minas, frente Desempenho e Desenvolvimento.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Revisão da política de desempenho e desenvolvimento, visando à integração e efetividade dos instrumentos.
- Revisão dos perfis de competências gerenciais e essenciais.
- Mapeamento de competências técnicas de órgãos/entidades priorizados.
- Ampliação da oferta de cursos na modalidade à distância, em temáticas das áreas centrais.
- Captação de novas formas de financiamento de ações de desenvolvimentos para servidores públicos.
- Revisão do modelo das Trilhas de Aprendizagem.
- Implementação da Política de Preparação para Aposentadoria junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Espera-se que o profissional tenha contribuído ao máximo para a otimização dos processos de trabalho da unidade. Também é esperado que conduza as ações da política de desempenho e desenvolvimento de forma mais integrada e efetiva.

Perfil Desejado

Conhecimento técnico em gestão de pessoas, gestão do desempenho, gestão do desenvolvimento e gestão por competências, orientação para resultados, visão sistêmica, gestão de equipes, visão integrada, relacionamento interpessoal, capacidade de tomada de decisão, de disseminação de conhecimentos e lidar com desafios, facilidade para comunicar, resiliente e colaborativo.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, cinco anos.
- Experiência profissional comprovada na área de desempenho e/ou desenvolvimento de, no mínimo, dois anos;
- Experiência profissional em cargos de liderança de equipes compostas de, pelo menos, cinco profissionais;
- Experiência profissional em cargos de liderança por, pelo menos, dois anos.

Requisitos desejáveis

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, 5 anos, preferencialmente nas áreas de administração, direito, gestão de pessoas e psicologia;
- Conhecimento, em nível intermediário, em Direito Administrativo (Estatuto do Servidor e legislação de pessoal de Minas Gerais);
- Experiência profissional no setor público estadual de, no mínimo, 2 anos;
- Experiência/conhecimento em gestão de pessoas;
- Experiência/conhecimento em gestão de projetos;
- Formação especializada aplicável à área de gestão de pessoas;
- Especialização na área de gestão de pessoas;
- Experiência/conhecimento em projetos relacionados à Gestão por Competência.
- Conhecimento de Pacote Office em nível intermediário.

Equipe

A equipe da Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento é composta, atualmente, por nove profissionais.

Informações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) tem como atribuição formular e coordenar estrategicamente políticas públicas que propiciem o desenvolvimento econômico, cultural e social sustentável do Estado de Minas Gerais.

Cabe à Seplag a elaboração do orçamento do governo a partir da premissa de controle da qualidade do gasto, bem como a realização de operações de crédito que financiam os investimentos públicos. Também está sob sua responsabilidade a política de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, o que inclui carreiras e remunerações, saúde do servidor, previdência e relações sindicais. A gestão do patrimônio, as compras governamentais e os contratos também são atribuições da secretaria, assim como a logística, a tecnologia da informação e o planejamento estratégico.

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Otto Alexandre Levy Reis

[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não é eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 18/12/19 a 20/01/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 5.610,00 (DAD – 8)
- Gratificação Temporária Estratégica – R\$1.000,00 (GTED – 4)
- Auxílio refeição de R\$47,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 09h e 18h.
- Dedicção exclusiva, Art. 24º, § 2º, do [Decreto nº 46.557/2014](#), com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Tancredo Neves.

Clique aqui para se inscrever